



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº. 013, DE 22 DE setembro DE 2021.**

Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de definir cronograma da consulta à comunidade acadêmica quanto à votação de minuta do novo Estatuto da Unimontes e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a deliberação do Conselho Universitário, em sessão plenária ordinária e virtual, ocorrida no dia 22/09/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Grupo de Trabalho com o objetivo de definir cronograma por meio do qual será estabelecida a consulta à comunidade acadêmica, com vistas à votação de minuta do novo Estatuto da Unimontes.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º será composto pelos seguintes membros do Conselho Universitário (CONSU):

- a) Ilva Ruas de Abreu, **que o presidirá**;
- b) Afrânio Farias de Melo Junior;
- c) Cristiano Leonardo de Oliveira Dias;
- d) Edson Crisostomo dos Santos;
- e) Jânio Marques Dias;
- f) Madison Alves Santana Prates;
- g) Murilo Cassio Xavier Fahel;
- h) Narciso Ferreira dos Santos Neto;
- i) Rafael Soares Duarte de Moura;
- j) Rômulo Soares Barbosa;

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* do artigo apresentará nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSU relatório parcial concernente ao andamento dos trabalhos, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta a esse órgão colegiado superior.

**Art. 3º DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 001 – CONSU/2017, a presente Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de setembro de 2021.

**Professor Antonio Alvimar Souza**

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 27/09/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35635169** e o código CRC **2531F307**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0001177/2021-08

SEI nº 35635169